



**Certidão de Inteiro Teor**

105.211 W

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina  
 Livro 2-Registro Geral Folha nº 1  
 Matrícula nº 3.065 Data: 30 de março de 2007.

**Identificação do Imóvel:** O terreno rural, situado na localidade de Ribeirão Jundiá, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 16 km da sede do município de Vitor Meireles, formado de parte dos lotes de terras nº 19, do loteamento Serra das Abelhas, contendo a área de 52.845,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados), confrontando ao NORTE, com o Ribeirão Jundiá; ao SUL, com o paredãozinho; ao LESTE, com terras da Reserva Indígena Duque de Caxias, e ao OESTE, com parte do lote n 19, pelo arroio d'água, de propriedade de Adolfo Kraus, numa extensão de 417,00 metros; sem benfeitorias; cadastrado no INCRA sob nº 804 061 005 444-8, área total: 12,3 ha; módulo rural: 23,2142 ha; nº módulos rurais: 0,28; módulo fiscal: 18,0 ha; nº módulos fiscais: 0,68 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.

**PROPRIETÁRIO:** ADOLFO KRAUS, brasileiro, agricultor, CI nº 7R/3.820.278/SESP/SC e CPF nº 218.440.709-72 e sua esposa HEIDE KRAUS, brasileira, agricultora, CI nº 4.432.873-7/SESP/SC e CPF nº 023.873.919-85, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral Ribeirão Jundiá, bairro Ribeirão Jundiá, cidade de Vitor Meireles, SC; e IVANOR BOING, brasileiro, funcionário público, CI nº 2.624.096/SSP/SC e CPF nº 861.399.679-53, e sua esposa VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING, brasileira, do lar, CI nº 7R/3.547.353/SESP/SC e CPF nº 014.464.839-32, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado nesta Serventia Imobiliária, no livro 3-RA sob nº 91, residentes e domiciliados na rua Santa Catarina, s/nº, bairro Centro, cidade de Vitor Meireles, SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado e Registrado no livro 2-RG sob 3.063 e R.5/3.063, ambos na data de 30.03.2007, Nesta Serventia Imobiliária.  
 Dou fé. Registrador Substituto:

AV.1/3.065 no livro 2-RG. – Data: 30 de março de 2007.

Continua em vigor a AV.1/3.063 do livro 2-RG desta Serventia Imobiliária, de acordo com o que segue: “De acordo com Condições de Contrato do registro nº 22.697 do livro 3-J do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC, continua em vigor o que segue: ficando reservado na ultima parte, reservadas todas as madeiras de lei e qualidade inclusive sassafrás e livre trânsito a Indústria e Comércio de Madeiras S.A., conforme consta no registro nº 19.802.”  
 Dou fé. Registrador Substituto:

R.2/3.065 no livro 2-RG. – Data: 30 de março de 2007.

Pela escritura pública de Divisão lavrada aos 09 de janeiro de 2006, a fls. 219 a 222 do livro  
 - continua -

24731.46



Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio  
Livro 2-Registro Geral

Estado de Santa Catarina  
Folha nº 1-verso

Matrícula nº 3.065

Data: 30 de março de 2007.

010, na Escritania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 8.500,00, passa a pertencer única e exclusivamente para **IVANOR BOING** e sua esposa **VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING**, já qualificados. Continua em vigor a AV.1 desta matrícula. E. R\$ 68,46. Protocolo nº 6.362 de 30.03.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

**AV-3/3.065** no livro 2-RG. - Data: 08 de Junho de 2011.

A requerimento de Ivanor Boing e de acordo com o CCIR 2006/2007/2008/2009, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado no INCRA sob nº 950 106 992 585-7, área total: 5,2845 ha; módulo fiscal: 18,0 ha; nº módulos fiscais: 0,2935 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. Emol. R\$ 66,65. Protocolo nº 16.459, em 06/06/2011. Dou fé. Registrador Substituto:

**AV-4/3.065** no livro 2-RG. - Data: 08 de Junho de 2011.

De acordo com o Requerimento de Averbação Preliminar do Protocolo Junto à FATMA, datado de 12 de maio de 2011, assinado pelo requerente Ivanor Boing e protocolado sob nº 06/2011, na data de 12.05.2011 junto à FATMA/CODAMÁRIO DO SUL, arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação sobre o imóvel objeto da presente matrícula, do protocolo preliminar do pedido de localização/especialização de reserva legal junto à FATMA, na forma do Termo de Cooperação firmado comprometendo-se o proprietário a efetuar a Averbação da reserva legal, dentro do prazo estipulado pela FATMA (180 dias). E. R\$ 66,65. Protocolo nº 16.460 de 06.06.2011. Dou fé. Registrador Substituto:

**R-5/3.065** no livro 2-RG. - Data: 08 de Junho de 2011.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30 de maio de 2011, a fls. 178 a 182 do livro nº 023, na Escritania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, os proprietários **IVANOR BOING**, prefeito municipal, filho de Arno Boing e Nilva Junglos Boing, nascido em 19.06.1973 e sua esposa **VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING**, comerciária, filha de José Virgílio Sebastião e Gertrudes Jeremias Sebastião, nascida em 16.09.1971, portadores da Certidão de Casamento com matrícula nº 109702.01.55.1995.3.00003.013.0000284-46 do Cartório de Registro Civil do município de Vitor Meireles, SC, no mais já qualificados, transferiram o imóvel objeto desta matrícula para a **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Cooperativa, inscrita no CNPJ 07.320.890/0001-68, com sede à rua Santa Catarina, nº 1097, Centro, Vitor Meireles, SC, neste ato representada por Simão Gruber e Leonor Paulo Backes; visto que Ivanor Boing e sua esposa Valéria José Sebastião Boing, não podendo liquidar em moeda corrente o montante de R\$

- continua -



Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 2

Matrícula nº 3.065

Data: 30 de Março de 2007

115.000,00 (cento e quinze mil reais), oriundo da Cédulas de Crédito Bancário nº 8800-0455-2010-000034, 8800-0455-2010-000025, 8800-0455-2010-000017, 8800-0455-2010-00021, 8800-0455-2010-000023 e 8800-0455-2010-000018 resolveram, de acordo com a credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vitor Meireles, nos termos do art. 356º e seguintes do Código Civil Brasileiro, fazer o pagamento destes valores através de dação em pagamento. E. R\$ 868,00. Protocolo nº 16.461, de 06.06.2011. Dou fé. Registrador Substituto.

**AV-6/3.065** no livro 2-RG. - Data: 08 de Junho de 2011.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30 de maio de 2011, a fls. 178 a 182 do livro nº 023, na Escritania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, os outorgantes cedentes IVANOR BOING e sua esposa VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING, já qualificados, reservam-se o direito de recobrar o imóvel objeto da presente matrícula, no prazo máximo de decadência de três (3) anos, restituindo o preço dado em pagamento. E. R\$ 66,65. Protocolo nº 16.461 de 06.06.2011. Dou fé. Registrador Substituto.

**AV-7/3.065** no livro 2-RG. - Data: 08 de Junho de 2011.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30 de maio de 2011, a fls. 178 a 182 do livro nº 023, na Escritania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, os outorgantes cedentes IVANOR BOING e sua esposa VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING, já qualificados, reservam-se o direito de PREFERÊNCIA, para recobrar o imóvel desta matrícula quando ofertado pelo comprador. E. R\$ 66,65. Protocolo nº 16.461 de 06.06.2011. Dou fé. Registrador Substituto.

**AV-8/3.065** no livro 2-RG. - Data: 25 de Fevereiro de 2013.

De acordo com o Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 02.08.2012, assinado pela proprietária Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vitor Meireles, representada por Luciano Pinto Frast e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, alínea "a" e §2º da Lei nº 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, a floresta ou forma de vegetação existente correspondente a 20% do total do imóvel objeto desta matrícula, com área de 1,0569 ha, fica compondo a reserva legal, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO e CONFRONTAÇÕES DA RESERVA LEGAL:** Área 01; NORTE, confrontante pontos: 2, 3, 4 e 0=PP; SUL, confrontante pontos: 0=PP e 1; LESTE, pontos: e 0=PP; OESTE, confrontante pontos 1 e 2. Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 26°48'6.50"S e longitude 49°47'11.10" W; deste segue até o ponto 1, este com coordenadas UTM N - 7034929.448 E-620606.871; deste segue até o ponto 2, este com coordenadas UTM N - 7034978.534 E-620569.584; deste segue margeando o rio, até o ponto 3, este com coordenadas UTM N - 7035035.891 E-620683.448; deste segue até o ponto 4, este com

- continua -



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE GETÚLIO  
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 2v

Matrícula nº 3.065

Data: 30 de Março de 2007

coordenadas UTM N - 7034993.199 E-620711.267; deste segue até o ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 02:** NORTE, confrontante pontos: 0=PP, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 0=PP; SUL, pontos: e 0=PP; LESTE, pontos: e 0=PP e, ao OESTE, pontos: e 0=PP. Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 26°48'12.34706" S e longitude 49°47'00.42617" W; deste segue até o ponto 1, este com coordenadas UTM N -7034762.399 E-620910.440; deste segue até o ponto 2, este com coordenadas UTM N - 7034767.828 E-620905.755; deste segue até o ponto 3, este com coordenadas UTM N - 7034790.455 E-620886.228; deste segue até o ponto 4, este com coordenadas UTM N - 7034773.409 E-620894.262; deste segue até o ponto 5, este com coordenadas UTM N - 7034707.090 E-620800.748; deste segue até o marco ponto 6, este com coordenadas UTM N - 7034703.078 E-620778.829; deste segue até o marco ponto 7, este com coordenadas UTM N - 7034670.933 E-620803.247; deste segue até o ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Emol. R\$ 75,30. Protocolo nº 21.374, em 18.02.2013. Dou fé. Registrador Substituto:

R-9/3.065 no livro 2-RG. - Data: 05 de Dezembro de 2014.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de novembro de 2014, a fls. 117 a 122 do livro nº 026, na Escrivania de Paz de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VITOR MEIRELES, com sede à rua Santa Catarina, nº 2.192, bairro Centro, município de Vitor Meireles, SC, no mais já qualificada, neste ato representada por seu Diretor Presidente do Conselho Administrativo, conforme Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20140889582, em 12.06.2014, na pessoa de seu Diretor Presidente Leonor Paulo Backes, e pelo seu Secretário Simão Gruber, qualificados na referida escritura, vendeu pelo preço certo e ajustado de R\$ 105.211,02 (cento e cinco mil, duzentos e onze reais e dois centavos), o imóvel objeto da presente matrícula para **IVANOR BOING**, brasileiro, professor, nascido em 19.06.1973, filho de Arno Boing e Nilva Junglos Boing, portador do RG nº 2.624.096/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 861.399.679-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado nesta Serventia Imobiliária, no livro 3-RA sob nº 91, e sua esposa VALÉRIA JOSÉ SEBASTIÃO BOING, brasileira, do lar, nascida em 16.09.1971, filha de José Virgílio Sebastião e Gertrudes Jeremias Sebastião, portadora do RG nº 7R 3.547.353/SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 014.464.839-32, portadores da Certidão de Casamento com matrícula nº 109702 01 55 1995 3 00003 013 0000284 46, do Ofício de Registro Civil de Vitor Meireles, SC. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Emol. R\$ 852,00. Protocolo nº 25.854, de 04.12.2014. Selo de fiscalização: DRW21517-1LNH. Dou fé. Registrador Substituto - Cristiano Angioletti:

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.065 do Livro nº 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé.

Presidente Getúlio, SC, 07 de Dezembro de 2021.



- Delmar Adão Angioleti - Oficial
- Giovani Bähr - Registrador Substituto
- Cristiano Angioleti - Escrevente
- Delmar Adão Angioleti Junior - Escrevente
- Felipe Oliani - Escrevente
- Diego Rafael Brandt - Escrevente
- Maicon Vinicius Sehnem - Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**GIK50307-XHBT**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

Emolumentos:  
01 Certidão Atualizada\_RI..... R\$ 20,12  
Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.